

Título: O poder moderador e a constituição cidadã: um estudo sobre a preponderância executiva na história constitucional brasileira

Autor(es) Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha*; Telmo Olimpio de Almeida Ferreira Rocha; Allan Carlos da Silva Marques

E-mail para contato: bolonhacarlos@gmail.com

IES: UFRJ / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): poder moderador; supremacia executiva; constituição de 1924; constituição 1988

RESUMO

O Brasil conta 190 anos em que o Estado vive sob a égide de um modelo de Constituição Codificada. A primeira delas, com maior tempo de vida, a de 1824 possui uma diferença notável em comparação às constituições posteriores: o Poder Moderador. Embora viva-se hoje os 25 anos da Constituição Cidadã, vê-se ainda desdobramentos deste 4º poder na formação, na importância e nas atribuições do Poder Executivo brasileiro. Parece, prima facie, que após sua extinção na primeira Constituição Republicana de 1891, o Poder Moderador se restringiu a um passado. No entanto, aprofundando nosso olhar para a forma de transição do período Imperial ao Republicano, que aconteceu sem grandes revoltas ou revoluções populares, apreendemos que a figura do Presidente incorporou em vários aspectos o que estava resguardado à moderação imperial. E nisto consiste o objeto que devemos tratar neste trabalho. A hipótese é, portanto, a de que o Poder Moderador do Brasil Império influenciou nossa história constitucional e reverberou até os dias atuais nas competências do Poder Executivo da Constituição de 1988. Deste modo, permitiu uma Supremacia Executiva, refletida em um grande número de atribuições ao Poder Executivo em todas as constituições. Nesta análise, objetivamente, pretende-se tratar do Poder Moderador e o Poder Executivo, mais especificamente suas implicações históricas e seu reflexo na constituição brasileira de 1988. Tomando materialmente, sob aspecto de análise deste objeto, seu desenho e configuração na legislação nacional ao longo do tempo. Como método adotado, visa-se a um mapeamento destes poderes estatais no Brasil Imperial do Primeiro Reinado, perpassando pela vida Republicana até a Constituição de 1988. Faz-se também preciso uma análise do comportamento do Poder Executivo frente aos outros poderes e vice-versa como forma de aferir uma Supremacia Executiva. Para esta obra, há de partir-se teoricamente da crítica presente em Sua Majestade o Presidente do Brasil, obra de Ernest Hambloch; assim como se faz necessário recorrer a modernos conceitos da Teoria Institucional e Constitucional presente nas obras de Adrian Vermeule, Eric Posner e Laurence Tribe. Neste painel, aspira-se demonstrar que existe uma tendência na organização institucional brasileira que leva a uma preponderância do Poder Executivo, tendo em vista a quantidade e a pujança de suas competências constitucionais. Avaliando, assim, o Poder Moderador como ditame propulsor deste modelo de arranjo institucional no Brasil.